

LIXO: UMA QUESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Elisângela Feitosa de Souza¹; Eliziane Rose de Souza Moura²; Maria Tereza de Oliveira³

Centro Universitário FACEX - servicosocial@unifacex.edu.br

Resumo: Trata-se de um projeto de extensão universitária realizado por estudantes do sétimo período, matriculados regularmente na disciplina Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Serviço Social, ministrada no curso de Bacharelado em Serviço Social, do Centro Universitário Facex – UNIFACEX, Natal/RN. As ações educativas foram voltadas para os moradores que vivem no entorno do Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte; situado às margens da Av. Omar O’Grady – prolongamento da Av. Prudente de Moraes, que abrange os bairros de Pitimbu, Candelária e Cidade Nova, Natal / RN. O Parque está situado na Zona de Proteção Ambiental 01 (ZPA-01), Unidade de Conservação Municipal (UC), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, que vem sofrendo ações constantes de descarte de lixo por parte da população local. O objetivo geral foi sensibilizar a população sobre os danos causados pelo descarte irregular do lixo ao céu aberto. Tem como objetivos específicos: incentivar a prática da coleta seletiva; divulgar os serviços públicos oferecidos sobre a coleta do lixo; e sensibilizar acerca do cuidado com o meio ambiente em que vive. A prática interventiva se deu a partir de articulação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, responsável pela limpeza urbana e da mobilização junto aos moradores da região. A participação popular foi importante durante as ações educativas. Na sensibilização foram utilizados folders educativos enfatizando os malefícios que o lixo ora por eles ali acumulado, traz a vida cotidiana e futura dos mesmos.

Palavras-chave: Serviço Social, Meio ambiente, Educação Ambiental, Lixo, Parque da Cidade.

Introdução

As questões sociais no âmbito ambiental refletem parte das consequências da lógica capitalista, dentre elas, o estímulo ao consumo exacerbado, à produção “obsoletista” e a cultura do descarte em detrimento das novas aquisições. Com essas práticas o homem acaba devolvendo ao meio ambiente tudo o que dele foi extraído, havendo assim uma degradação de mão dupla: se por um lado extraímos da natureza as matérias primas para a produção em larga escala, por outro lado, devolvemos a ela o lixo oriundo do consumo desenfreado.

¹ Graduada em Serviço Social pelo Centro Universitário Facex – UNIFACEX, Natal-RN, Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Faculdade Católica N. Sra. Das Vitórias. E-mail: elizangelafeitosouza13@hotmail.com

² Graduada em Serviço Social pelo Centro Universitário Facex – UNIFACEX, Natal-RN, Especialista em Saúde Pública e Serviço Social pelo Centro Universitário Facex – UNIFACEX. E-mail: elizianersm@hotmail.com

³ Graduada em Serviço Social e Filosofia pela UFRN e Mestra em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Professora do Curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Facex (UNIFACEX). Professora responsável pela disciplina “Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Serviço Social”. Coordenadora do Curso de Formação de Agentes Ambientais Voluntários do UNIFACEX em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Norte. E-mail: terezafilosofa6@gmail.com

A Constituição Federativa do Brasil de 1988, no Capítulo do Meio Ambiente, determina em seu art. 225, o direito de todos ao meio ambiente equilibrado e ainda responsabiliza, sociedade e Estado, o dever de cuidar e preservar o mesmo.

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 2018, p.170).

Desse modo, o Estado é convocado a intervir em alguns territórios de grande relevância ambiental, seja pela biodiversidade de seus biomas, sejam faunas ou floras, criando com isso as Unidades de Conservação (UC)⁴ e Áreas de Proteção Ambiental (APA), locais cujo manejo, utilização são limitados e definidos com vistas à sustentabilidade.

As Áreas de Proteção Ambiental-APA'S são Unidades de Conservação, destinadas a proteger e conservar a qualidade ambiental e os sistemas naturais ali existentes, visando a melhoria da qualidade de vida da população local e também objetivando a proteção dos ecossistemas regionais (CONAMA, 1988 s/p).

Infelizmente, a ausência de uma educação ambiental efetiva corrobora para que o homem não se perceba como parte integrante desse meio ambiente, sendo um dos maiores predadores do mesmo.

Trata-se de um projeto de extensão universitária vivenciado por estudantes⁵ do sétimo período matriculados regularmente na disciplina Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Serviço Social, ministrada no curso de Bacharelado em Serviço Social, do Centro Universitário Facex – UNIFACEX, Natal/RN.

As ações educativas foram voltadas para os moradores que vivem no entorno do Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte; situado às margens da Av. Omar O'Grady – prolongamento da Av. Prudente de Moraes, que abrange os bairros de Pitimbu, Candelária e Cidade Nova, Natal/ RN.

O Parque está situado na Zona de Proteção Ambiental 01 (ZPA-01), Unidade de Conservação Municipal (UC), regulamentada pela Lei Municipal nº4.664, de 31 de julho de 1995, uma Unidade de Conservação Municipal (UC), sob a responsabilidade da Secretaria

⁴ É a denominação dada pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) através da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III, e VII da Constituição Federal de 1988.

⁵ Elisângela Feitosa de Souza, Eliane de Sousa Cunha, Eliziane Rose de Souza Moura, Emanuella Guedes dos Santos Pereira, Joelma Souza de Azevedo.

Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), que vem sofrendo ações constantes de descarte de lixo por parte da população local.

Através do Decreto Municipal nº. 8.078, de 13 de dezembro de 2006, art. 1º, foi criado o Parque da Cidade do Natal, Unidade de Conservação (UC) e Proteção Integral, na Categoria Parque Natural Municipal, com o objetivo de preservar o ecossistema característico do campo dunar localizado na Zona de Proteção Ambiental 01 (ZPA-01), Sub Zona de Conservação (SZ1-A), às margens da Avenida Omar O' Grady, compreendendo uma superfície de 64 hectares. Em 25 de agosto de 2011, através do Decreto nº 9.481, de 25 de agosto de 2011, o Parque passou a denominar-se Parque Natural Municipal da Cidade do Natal Dom Nivaldo Monte, considerando seu rico bioma de Mata Atlântica, sua diversidade ecológica, bem como seu potencial de recarga de água subterrânea, um dos principais aquíferos da capital do Rio Grande do Norte, sendo esta UC de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Natal (SEMURB).

O Plano de Diretor de Natal (2007), ao tratar do uso e ocupação do solo, em seu art. 17, considera Zona de Proteção Ambiental,

a área na qual as características do meio físico restringem o uso e ocupação, visando a proteção, manutenção e recuperação dos aspectos ambientais, ecológicos, paisagísticos, históricos, arqueológicos, turísticos, culturais, arquitetônicos e científicos (PLANO DIRETOR DE NATAL, 2007, p. 7).

Sua área compreende 64 hectares, localizado entre os bairros de Candelária, Cidade Nova e Pitimbu, onde foi construído um monumento “Torre de Natal – Parque da Cidade” (Figura 01) projeto original elaborado pelo renomado arquiteto Oscar Niemeyer para realização de visitas, prática de trilhas, e assim ser também um espaço de conscientização e exercício de educação ambiental.

Esse projeto pretende por meio ações educativas na comunidade, promover a sensibilização da população sobre a importância do Parque Dom Nivaldo Monte para o bairro e para toda a capital, bem como oferecer alternativas que possam ser aplicadas na dispensação do lixo e, principalmente, alertar sobre os danos que seus resíduos descartados naquela proximidade podem trazer para os mesmos, sendo estes impossíveis de se prever com exatidão, tendo em vista a variedade de lixo exposto às diversas condições físicas e químicas, sejam elas o sol, chuva, luz, calor, umidade e o ar, etc.



Figura 01 Torre de Natal – Parque da Cidade. Disponível em: <http://www.natal.rn.gov.br/parquedacidade/>

O objetivo geral do projeto foi sensibilizar a população sobre os danos causados pelo descarte irregular do lixo a céu aberto. Tem como objetivos específicos: incentivar a prática da coleta seletiva; divulgar os serviços públicos oferecidos sobre a coleta do lixo; e sensibilizar acerca do cuidado com o meio ambiente em que vive.

Para tal, foi condição *sine qua non* a articulação com os órgãos municipais responsáveis pela limpeza urbana⁶, na perspectiva de estabelecer uma parceria. Seria um projeto coletivo e corresponsável com vistas ao meio ambiente saudável, uma vez que os danos provocados pelo descarte do lixo nessa área comprometem a promoção da saúde, acarreta o aparecimento de insetos, roedores, animais em busca de comida, e ainda, contaminação do solo, pois o local está inserido dentro do campo de recarga do aquífero destinado ao abastecimento de água potável das regiões Sul, Leste e Oeste da Cidade do Natal.

Pretende-se com isso eliminar ou reduzir o hábito dos moradores em volta do Parque no despejo dos mais variados tipos de lixo naquele terreno, por meio da sensibilização ambiental, uma das etapas mais importantes da Educação Ambiental e na socialização de saberes na busca de alternativas possíveis para iniciar um processo de conscientização ambiental.

Segundo Segura (2001, p.165):

⁶ A Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA, organizada por lei específica, em seu inciso I especifica que é de sua competência “planejar, organizar, dirigir e controlar o sistema de limpeza de vias públicas, coleta regular de lixo domiciliar e coleta de resíduos sólidos especiais, cuidando, inclusive, da sua destinação final. Disponível em: <http://www.natal.rn.gov.br/urbana/paginas/ctd-779.html> Acesso em 30 de mai. de 2018. 11h59 min

Quando a gente fala em educação ambiental pode viajar em muitas coisas, mais a primeira coisa que se passa na cabeça do ser humano é o meio ambiente. Ele não é só o meio ambiente físico, quer dizer, o ar, a terra, a água, o solo. É também o ambiente que a gente vive – a escola, a casa, o bairro, a cidade. É o planeta de modo geral. (...) não adianta nada a gente explicar o que é efeito estufa; problemas no buraco da camada de ozônio sem antes os alunos, as pessoas perceberem a importância e a ligação que se tem com o meio ambiente, no geral, no todo e que faz parte deles. A conscientização é muito importante e isso tem a ver com a educação no sentido mais amplo da palavra. (...) conhecimento em termos de consciência (...) A gente só pode primeiro conhecer para depois aprender amar, principalmente, de respeitar o ambiente.

O lixão a céu aberto na Av. Abreu e Lima, em uma área de conservação ambiental e residencial, no conjunto Cidade Satélite são descartados desde o lixo doméstico, entulhos de construção, restos de móveis, poda de árvores, até animais mortos. Os moradores que moram próximo sofrem com o mau cheiro e a presença de insetos que proliferam neste ambiente.

O problema começou desde que as casas do maior conjunto habitacional da América Latina, Cidade Satélite, foram entregues no início dos anos 1980, quando a coleta de lixo era irregular e os moradores jogavam seu lixo no local. Contudo, para a realidade citada, mesmo com o carro da coleta passando três vezes por semana e uma vez por semana também seja realizada a coleta seletiva, a própria população insiste em continuar usando o espaço como aterro sanitário.

Tornam-se pouco perceptíveis as consequências do lixo urbano na cidade, para tanto, e o que é de pouco conhecimento de muitos, são os impactos ambientais ocasionados por tais resíduos quando não despejados em lugares apropriados como nas margens de ruas e leito de rios, inserindo-se assim e agravando o quadro de consequências negativas devido à ampliação das áreas urbanas.

Correlacionando a questão do lixo à cultura dos povos, Mucelin (2008), afirma:

A cultura de um povo ou comunidade caracteriza a forma de uso do ambiente, os costumes e os hábitos de consumo de produtos industrializados e da água. No ambiente urbano tais costumes e hábitos implicam na produção exacerbada de lixo e a forma com que esses resíduos são tratados ou dispostos no ambiente, gerando intensas agressões aos fragmentos do contexto urbano, além de afetar regiões não urbanas (MUCELIN, 2008, p. 113).

Desta feita, podem-se considerar as causas dos impactos ambientais urbanos provenientes do lixo em diversos fatores, além do crescimento do espaço urbano a questão cultural o que é forte nas relações de consumo ligados a hábitos e costumes, quanto a caracterização em que são feitas o descarte do lixo.

A questão de consciência dos males que o lixo causa ao meio ambiente por muitos são desconhecidos. Não se trata somente do lixo doméstico sólido, mas de outros materiais e

utensílios domésticos que são descartados – são materiais sem utilidade que se amontoam indiscriminada e desordenadamente e que provocam danos. Tais práticas que já se tornaram habituais podem gerar, entre outras coisas, contaminação de corpos d'água, assoreamento, enchentes, proliferação de vetores transmissores de doenças, tais como cães, gatos, ratos, baratas, moscas, vermes, entre outros. Some-se a isso a poluição visual, mau cheiro e contaminação do ambiente.

Segundo a Lei nº 9.795, de 1999, Educação Ambiental são:

Processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, s/p., 1999).

No entanto, percebemos que ao mesmo tempo em que se ampliam as perspectivas acerca dos cuidados com o meio ambiente, sendo atualmente usado por grandes empresas atrelando à suas imagens o marketing da responsabilidade social, o exercício da Educação Ambiental no cotidiano, principalmente das pessoas comuns, fica comprometido ante a lógica do capitalismo que estimula o consumo desenfreado, ao mesmo tempo em que, conduz a produção de mercadorias à luz da obsolescência programada (produto com curta durabilidade), configurando-se assim, uma indústria de produção de lixo em larga escala.

Pode-se verificar isso claramente caminhando pela Av. Abreu e Lima, nas proximidades da Rua Dr. Aluísio de Castro, no Bairro Pitimbu, onde comumente, os moradores do entorno adquiriram o hábito de dispensarem seu lixo, seja este doméstico, eletrônico, móveis e até mesmo, animais mortos, no terreno pertencente ao Parque Natural Municipal Dom Nivaldo Monte.

Consultando uma moradora da adjacência foi confirmado que essas atitudes ocorrem com frequência, mesmo havendo regularmente a coleta de lixo urbano realizada pela Companhia de Serviços Urbanos de Natal/RN (URBANA).

Periodicamente a URBANA faz a limpeza do terreno que além de público, possui grande relevância ambiental, não só para aqueles moradores em sua volta, mas para toda Cidade. Contudo, relatos afirmam que essas ações não suprem a demanda em relação à ação dos cidadãos que despejam lixo rotineiramente naquele espaço, produzindo condições favoráveis para a proliferação de insetos, roedores, contaminação do solo e, conseqüentemente, das águas subterrâneas que ali se acumulam.

Enquanto futuros assistentes sociais, entendemos que, os danos ao meio ambiente inferem principalmente na vida daqueles/as pessoas que se encontra em condições de vulnerabilidade social econômica, uma vez que a perspectiva ambiental reflete na saúde dos indivíduos, na qualidade de vida e em seu bem estar.

Os danos causados pela própria população local decorrem pela falta de uma consciência ambiental, que só poderá ser estimulada a partir de ações educativas, focadas na relevância daquele espaço para todos, bem como na divulgação dos serviços de coletas que são ou garantido por lei e ainda enfatizando a responsabilidade de cada um sobre o seu lixo, deixando claro o papel dos atores envolvidos, sejam eles o Estado, a sociedade civil e os próprios cidadãos.

No desenvolvimento da ação o público-alvo trabalhado foram os moradores próximos ao Parque, nas mediações da Rua Dr. Aluísio de Castro com a Av. Abreu e Lima, cujo foco foi a sensibilização destes quanto ao despejo do lixo. Ainda, evidenciar que estes sujeitos podem contribuir diretamente aos problemas ambientais advindos de comportamentos no que diz respeito ao descarte irregular do lixo. Deixando a eles a proposta do comprometimento mútuo acerca do cuidado com o meio em que vivem.

O uso da metodologia participativa/problematizadora contribuiu para o processo de reflexão e emancipação dos sujeitos sociais, bem como a importância desses na luta pela garantia do direito ao meio ambiente saudável.

Metodologia

O projeto foi idealizado durante a oferta da disciplina Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Serviço Social, no primeiro semestre letivo de 2015.1 cuja ementa é refletir sobre proposições contemporâneas de análise dos conceitos de desenvolvimento de comunidade, desenvolvimento sustentável e meio ambiente, as novas dimensões a serem consideradas nas práticas comunitárias pelo Serviço Social, a metodologia do trabalho comunitário e social e contribuições do profissional do Serviço Social na área de meio ambiente.

A disciplina tem como objetivo geral abordar os conteúdos de desenvolvimento sustentável e de comunidade e sua relação com o meio ambiente, bem como suas implicações teóricas e políticas no âmbito das práticas comunitárias, com vistas ao fortalecimento da ação dos sujeitos sociais coletivos que se desafiam a desenvolver e avançar na construção do conhecimento voltado para a transformação de uma realidade de exclusão social.

Nesse contexto, surgiu a proposta de realizar um projeto que fosse desenvolvido em um bairro do município de Natal, com foco na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Também numa visão interdisciplinar utilizando-se do método de Paulo Freire com a disciplina Educação Popular e Práticas Comunitárias.

A partir daí foi idealizado a escolha do tema e elaborado o projeto de intervenção. A proposta de trabalhar o lixo como uma questão de educação ambiental, e, onde se constatou o interesse em pesquisar e sugerir uma proposta de ação no lixão a céu aberto na Av. Abreu e Lima em uma área de conservação ambiental e residencial, no conjunto Cidade Satélite (Pitimbu).

Para a elaboração e produção do projeto de intervenção foi realizada pesquisa bibliográfica e documental, especialmente os marcos regulatórios pertinentes a Política Nacional de Meio Ambiente e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (2010); além de referenciais teóricos como MUCELIN (2008) onde traz conceitos importantes sobre os impactos ambientais no ecossistema urbano; Carta da Terra (apresentada durante a Eco 92) dentre outras fontes.

A prática interventiva teve início previamente a partir da articulação com os órgãos municipais como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, responsável pela limpeza urbana e da mobilização junto aos moradores da região, órgãos competentes da cidade no que diz respeito à limpeza urbana, buscando articular a ação proposta e a realização do serviço de limpeza da área supracitada, bem como com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - IDEMA.

Pensando-se num segundo momento, onde seria a ação em si, foi planejado para o dia 23 de maio do ano em vigor a ação de mobilização. O objetivo foi chamar a atenção dos moradores da região e convidá-los a participar da ação educativa proposta. As orientações foram dadas de porta em porta com a entrega do material educativo – panfletos, enfatizando os malefícios que o lixo ora por eles ali acumulado, traz a vida cotidiana e futura dos mesmos.

Resultados e Discussão

A intervenção foi realizada no dia 23 de maio 2015 (sábado), conforme planejado. A ação foi de cunho educativo com os moradores do bairro Pitimbu, especialmente os que se localizam nas adjacências da Rua Dr. Aluízio Castro esquina com a Av. Abreu e Lima, margens do Parque Municipal Dom Nivaldo Monte, local que habitualmente recebe lixo. Sendo estes

das mais variadas composições: domésticos, entulhos de construção, podas de árvores, animais mortos, e ainda, conforme observamos in loco, lixos radioativos como lâmpadas e pilhas, compostos por metais pesados altamente prejudiciais ao meio ambiente.

A abordagem foi realizada de porta a porta da vizinhança dando enfoque à responsabilidade sobre o meio ambiente compartilhada entre sociedade e Estado, dialogando sobre os problemas ambientais provocados pelo lixo despejado naquela Unidade de Conservação, orientando sobre (i) a importância para o equilíbrio de vários ecossistemas (o valor hidrográfico daquele território enquanto principal recarga de água subterrânea da capital potiguar), e ainda de maneira mais direta, (ii) sobre os malefícios oriundos do lixo por contribuir com a proliferação de insetos, roedores, mau odor, atraírem outras espécies de animais nativos da mata, (iii) a contaminação do solo pelo chorume escoado do lixo.

A apreensão sobre os moradores é de que eles sabem de todas essas questões promovidas pelo lixo e que, segundo estes “não são eles quem dispensam lixo naquele território e sim, moradores dos bairros vizinhos que delegam a missão de despejo do lixo à carroceiros, e estes sim, descarregam no Parque”.

Segundo alguns moradores, um dos grandes desafios são as ameaças que eles sofrem dos catadores e assim, sentem-se de “mãos atadas”. O problema já teve visibilidade pela mídia local, mas a cultura do descarte do lixo a qualquer custo se tornou comum, e mesmo o órgão responsável pela coleta doméstica atuar regularmente três vezes por semana, e acontecer a coleta seletiva semanal, e ainda, periodicamente realizar a limpeza do local, a ação das pessoas é mais intensa e veloz.

Na observação do espaço constatou-se a existência de um posto de apoio policial na proximidade, no entanto o mesmo encontra-se abandonado, o que poderia inibir e muito a atuação dessas ações que está degradando a UC se fosse reativada. Além da vulnerabilidade em que a comunidade sofre com a violência que é crescente na cidade.

Recentemente saiu uma nota⁷ da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB sobre vazamento de esgoto detectado no Parque, resultado de uma liminar urgente decorrente de ação do MP pedindo a adoção de medidas que impeçam o lançamento de esgoto na UC.

De acordo com depoimento de uma moradora próxima, ela sugere: “o único jeito de resolver esse problema seria colocando uma cerca!”. De fato, já existe uma cerca, porém a mesma já foi em várias partes derrubada e a invasão das dunas não se dá apenas com o lixo.

⁷ Disponível em: <http://www.nominuto.com/noticias/natal/semurb-emite-nota-oficial-sobre-o-tratamento-sanitario-no-parque-da-cidade/167207/> Acesso em 30 de mai. de 2018. 12:14

Relatos de outra moradora: “já vi caminhões e caçambas retirando areia de lá, deixando buracos no parque”. Observa-se outro crime ambiental o qual requer denúncia aos órgãos competentes para averiguações e autuações.

Conclusão

O projeto possibilitou o conhecimento dos educandos sobre as questões ambientais e a sustentabilidade do planeta, pautando os desafios para o desenvolvimento sustentável e sua relação com a questão social e o Serviço Social.

A execução desse projeto, apesar de ter sido pontual, contribuiu para a reflexão e sensibilizou a Coordenação do Curso de Serviço Social do UNIFACEX, pois culminou na assinatura de um Termo de Cooperação Técnica entre o Centro Universitário Facex - UNIFACEX e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Norte (IDEMA) para um Curso de Formação de Educadores Ambientais Voluntários para estudantes do Curso de Serviço Social cujo objetivo foi a atuação dos mesmos nas Unidades de Conservação (UC) e nas Áreas de Proteção Ambientais (APA) do Estado do Rio Grande do Norte. A primeira turma atuou na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual (RDS) Ponta do Tubarão, em Diogo Lopes, município de Macau/RN e a segunda turma na Área de Proteção Ambiental APA Bonfim-Guarairas que abrange os municípios de Tibau do Sul, Goianinha, Arês, Senador Georgino Avelino, Nísia Floresta e São José de Mipibu, no litoral oriental do estado; e APA Piquiri-Una ou APAPU que abrange parte dos municípios de Goianinha, Canguaretama, Espírito Santo, Pedro Velho e Várzea no Estado do Rio Grande do Norte, estando presentes os Biomas de Mata Atlântica e Caatinga.

Durante o semestre foi visível o empoderamento dos agentes envolvidos no projeto, especialmente no que se refere a conscientização ambiental e a formação de uma cultura política vinculada aos conteúdos e conceitos referentes a Política Ambiental, na perspectiva de fortalecer os movimentos sociais como sujeitos na construção de relações democráticas para o melhor exercício da cidadania estimulando práticas socialmente sustentáveis; bem como sensibilizar os mesmos sobre a relação do Desenvolvimento Sustentável com a democracia e a cidadania, pontuando aspectos políticos e socioambientais necessários para um Desenvolvimento Socialmente Sustentável.

Referências

ABS. Disponível em: <<http://www.abas.org/educacao.php#ind2>> acesso em: 11 mai. de 2015.

BOTANICA. Disponível em: <<http://botanicatresnoturno.blogspot.com.br/2014/06/acerca-do-parque-da-cidade.html>> acesso em: 11 mai. de 2015.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil [recurso eletrônico]. -- Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2018. 518 p. <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf> Acesso em: 29 de mai. de 2018. 23h58min

CARTA DA TERRA. Disponível em: <<http://www.ecodesenvolvimento.org/conteudo/espaco-carta-da-terra/o-que-e-a-carta-da-terra/o-que-e-a-carta-da-terra/o-que-e-a-carta-da-terra/o-que-e-a-carta-da-terra/espaco-carta-da-terra/espaco-carta-da-terra/>> acesso em: 20 de mai. de 2015.

CONAMA. Resolução/conama/nº 010 de 14 de dezembro de 1988. <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res88/res1088.html> Acesso em 30 de mai. de 2018. 00h28min

FOQUE. Disponível em: <<http://foque.com.br/taian/index.php/preservacao-do-meio-ambiente-uma-acao-coletiva/>> acesso em: 11 mai. de 2015.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs/consulta-por-uc>> acesso em: 11 mai. de 2015.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental>> acesso em: 11 mai. de 2015.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/secex_consumo/_arquivos/8%20-%20mcs_lixo.pdf> acesso em 23 mai. de 2015.

MUCELIN, Carlos Alberto; BELLINI, Marta. Lixo e impactos ambientais perceptíveis no ecossistema urbano. **Revista Sociedade e Natureza**. Uberlândia, 20 (1): p. 111-124, 2008.

PLANO DIRETOR DE NATAL. Lei Complementar Nº 082, de 21 de junho de 2007. file:///D:/CONGRESSO%20DIREITOS%20HUMANOS%20E%20INCLUSÃO%20EL Y/24_Planos_Diretor.pdf Acesso em 30 de mai. de 2018. 00h41

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Disponível em: <http://fld.com.br/catadores/pdf/politica_residuos_solidos.pdf> acesso em: 13 mai. de 2015

SEGURA, Denise de S. Baena. Educação Ambiental na escola pública: da curiosidade ingênua à consciência crítica. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2001. 214p.

TRABALHOS FEITOS. Disponível em: <<http://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/Estudo-Ambiental-Sobre-a-Unidade-De/54567290.html>> acesso em: 11 mai. de 2015.



TRABALHOS FEITOS. Disponível em: <<http://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/Estudo-Ambiental-Sobre-a-Unidade-De/54567290.html>> acesso em: 11 mai. de 2015.